



**SENADO FEDERAL**  
Gabinete da Senadora LÚCIA VÂNIA

# **Ações Sociais do Governo Federal**

## **Execução Orçamentária – 2003**

### **Acompanhamento**



## **APRESENTAÇÃO**

Trata-se do acompanhamento da execução orçamentária de 22 ações sociais do Governo Federal, sendo 11 ações consideradas integrantes da Rede de Proteção Social (RPS).

Os dados de execução são extraídos do sistema de Execução Orçamentárias/03, da Câmara dos Deputados, alimentado com base no Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAFI.

As informações físicas, tais como: público-alvo, benefício e número de beneficiários, são aquelas constantes da Lei Orçamentária do exercício de 2003.



## RESUMO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA/03

<b>DISCRIMINAÇÃO</b>	<b>TODAS AÇÕES</b>	<b>REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL-RPS</b>
Valor Aprovado	R\$ 38,1 Bilhões	R\$ 18,3 Bilhões
Valor Realizado	R\$ 37,1 Bilhões	R\$ 18,0 Bilhões
<b>% de Realizado</b>	<b>97,22%</b>	<b>98,36%</b>

**Observação:** Aprovado = Lei + créditos  
Realizado = Empenhos Liquidados



## COMENTÁRIO

### AÇÕES QUE GANHARAM OU PERDERAM RECURSOS AO LONGO DO EXERCÍCIO

Em R\$ milhões

Ações	Ganho	Perda	Ações	Ganho	Perda
Erradicação do Trabalho Infantil	15	-	Defesa Civil	27	-
Bolsa Escola	-	230	Saneamento Básico	-	28
Agente Jovem	7	-	Equalização de Juros	111	-
Abono Salarial	675	-	Reforsus	64	-
Auxílio Desemprego	1.032	-	Atendimento Ambulatorial	-	172
LOAS	689	-	Livro Didático	51	-
Auxílio Gás	89	-	Alimentação Escolar	85	-
Fome Zero	-	182	Medicamentos	117	-



## **SIGLAS UTILIZADAS**

- MS** – Ministério da Saúde
- MAS** - Ministério da Assistência Social
- ME** – Ministério da Educação
- MTE** – Ministério do Trabalho e Emprego
- MDA** – Ministério do Desenvolvimento Agrário
- MPS** – Ministério da Previdência Social
- MME** – Ministério de Minas e Energia
- MI** – Ministério da Integração Nacional
- MF** – Ministério da Fazenda
- RPS** – Rede de Proteção Social
- PRONAF** – Programa Nacional de Agricultura Familiar
- SIAFI** – Sistema Integrado de Administração Financeira
- PETI** – Programa de Erradicação do Trabalho Infantil
- SUS** – Sistema Único de Saúde
- REFORSUS** – Reforço do Sistema Único de Saúde



## AÇÕES SOCIAIS Execução Orçamentária - 2003

Ações	Público-alvo	Benefício	Nº de beneficiários	R\$ milhões			
				Lei	Lei + créditos (A)	Realizado (B)	B/A %
<b>Bolsa-Alimentação (MS)</b>	Crianças até 6 anos, gestantes e nutrizes, em famílias com até ½ salário mínimo per capita (RPS)	R\$ 15,00 por criança até 3 crianças	2.000.000	360,0	360,0	360,0	100,0
<b>Erradicação do Trabalho Infantil – PETI (MAS)</b>	Crianças de 7 a 14 anos com trabalho insalubre, penoso ou degradante, em famílias com até ½ salário mínimo per capita (RPS)	R\$ 25,00 por criança na área rural e R\$ 40,00 na área urbana	841.414	259,8	274,9	271,7	98,91
<b>Bolsa-Escola (ME)</b>	Crianças de 6 a 15 anos em famílias com até ½ salário mínimo per capita (RPS)	R\$ 15,00 por criança até o 3 crianças	10.207.000	1.837,0	1.607,0	1.564,3	97,34
<b>Brasil Jovem – agente Jovem de Desenvolvimento (MAS)</b>	Jovens de 15 a 17 anos residentes em comunidades de baixa renda cuja renda familiar per capita seja de até ½ salário mínimo (RPS)	R\$ 65,00/por jovem	51.900	37,1	43,8	43,6	99,46
<b>Abono Salarial PIS/PASEP (MTE)</b>	Trabalhador que recebeu em média até 2 salários mínimos mensais no ano anterior, e que estiver cadastrado no PIS/PASEP há pelo menos 5 anos, e que tenha trabalhado no ano anterior (com vínculo empregatício por pelo menos 30 dias) (RPS)	1 salário mínimo	5.638.724	1.197,8	1.873,2	1.804,6	96,33

Fonte: Sistema Orçamentário da Câmara dos Deputados/SIAFI-STN

Elaborado por Anolido/Carlos

Posição em: FECHADO (Restos a pagar até 06/02/04)



Ações	Público-alvo	Benefício	Nº de beneficiários	R\$ milhões			
				Lei	Lei + créditos (A)	Realizado (B)	B/A %
<b>Bolsa Qualificação (MTE)</b>	<i>Trabalhador com contrato suspenso, devidamente matriculado em curso ou programa de qualificação profissional oferecido pelo empregador (RPS)</i>	<i>A ser calculado com base nos 3 últimos salários apresentados pelo trabalhador</i>	4.254	4,7	4,7	2,3	48,85
<b>Seguro-Desemprego (MTE)</b>	<i>Trabalhador dispensado sem justa causa (inclusive o doméstico), e o pescador artesanal durante o período de proibição da pesca (RPS)</i>	<i>...1 salário mínimo para o trabalhador doméstico..</i>	10.105	7,5	7,5	6,2	83,21
		<i>...e para o pescador artesanal</i>	65.339	60,0	87,9	81,5	92,76
		<i>1 salário mínimo a R\$ 336,78 para outros trabalhadores</i>	4.575.372	5.640,7	6.644,9	6.554,1	98,63
<b>Seguro-Safra (começando em 2002). Agricultura Familiar – PRONAF/MDA</b>	<i>Famílias em situações de risco na área da seca (RPS)</i>	<i>R\$ 100,00/parcela (máximo de 6 parcelas)</i>	476.793	82,3	82,3	36,6	44,48
<b>Benef. Prest. Continuada-BPC/LOAS (MAS)</b>	<i>Idosos a partir de 67 anos e portadores de deficiência com renda per capita até ¼ de salário mínimo (RPS)</i>	<i>1 salário mínimo</i>	1.528.130	3.819,0	4.507,7	4.505,7	99,96



Ações	Público-alvo	Benefício	Nº de beneficiários	R\$ milhões			
				Lei	Lei + créditos (A)	Realizado (B)	B/A %
<b>Renda Mensal Vitalícia (MPS)</b>	<i>Idosos com mais de 70 anos ou inválidos sem meios de subsistência nem amparo da família (RPS)</i>	<i>1 salário mínimo</i>	641.663	1.968,8	1.968,8	1.968,8	100,0
<b>Auxílio-Gás (MME)</b>	<i>Famílias com renda per capita máxima de ½ salário mínimo (RPS)</i>	<i>R\$ 7,50/família</i>	7.907.833	711,7	800,2	800,2	100,0
<b>Cartão Alimentação (Fome-Zero-PR)</b>	<i>Famílias de baixa renda, Inicialmente na região do semi-árido</i>	<i>R\$ 50,00 por família</i>	2.500.000	1.400,0	1.218,4	776,3	63,71
<b>Ações Emergenciais de Defesa Civi (MI)</b>	<i>População atingida por desastres, especialmente por secas e inundações</i>	<i>Recuperar os serviços Públicos, o Bem-estar da população e reconstrução da infraestrutura danificada</i>	<i>Os municípios brasileiros</i>	119,9	146,7	43,8	29,89
<b>Saneamento-Básico<sup>3</sup> (Água, Esgoto e Melhorias Sanitárias MS/FUNASA)</b>	<i>Municípios que se enquadram nos critérios epidemiológicos e ambientais pela FUNASA e Municípios com até 30 mil habitantes</i>	<i>População em Geral</i>	484.735	230,1	202,5	126,6	62,52





Ações	Público-alvo	Benefício	Nº de beneficiários	R\$ milhões			
				Lei	Lei + créditos (A)	Realizado (B)	B/A %
<b>Financiamento e Equalização de juros (Lei 8.427/92) – Agricultura Familiar – PRONAF(MF)</b>	<i>Produtores Rurais, por meio de empréstimos e da equalização de Taxas de Juros</i>	<i>Redução do custo financeiro da produção</i>	<i>Nacional, não programado</i>	1.320,5	1.431,1	1.377,3	96,24
<b>Assistência Financeira – Infra-estrutura e serviços Municipais – PRONAF/MDA</b>	<i>Municípios, na implantação, ampliação e modernização da Infra-estrutura voltada ao setor produtivo agrícola</i>	<i>Melhoria da qualidade de vida dos agricultores familiares</i>	<i>1.168 Municípios Apoiados</i>	153,3	153,3	75,4	49,21
<b>Reforsus – Investimentos no SUS/MS</b>	<i>Estados, Municípios e Entidades Filantrópicas</i>	<i>Implantação de 12 unidades de Saúde e Modernização de 74</i>	<i>Nacional, não programado</i>	97,0	161,0	153,5	95,34
<b>Atendimento, ambulatorial, emergencial do SUS/MS</b>	<i>Hospitais Cadastrados e Municípios ou Gestão Plena</i>	<i>Hospitais da rede cadastrada (contra-prestação de serviços)</i>	<i>Atendimento de 2.000.000 de pessoas</i>	5.374,1	5.460,4	5.455,0	99,90
		<i>Municípios em Gestão Plena (fundo a fundo)</i>	<i>557 Municípios habitados</i>	8.062,5	7.804,8	7.798,3	99,92



Ações	Público-alvo	Benefício	Nº de beneficiários	R\$ milhões			
				Lei	Lei + créditos (A)	Realizado (B)	B/A %
<b>Interiorização do Trabalho em Saúde – Médico de Família (MS)</b>	<i>Municípios com grande carência social e sanitária, com até 50.000 habitantes</i>	<i>Concentração de Médicos e Enfermeiros, mediante oferta de bolsa mensal. Os valores variam de R\$ 4.000 a 4.500 para médicos e de R\$ 2800<sup>a</sup> 3.150 para enfermagem</i>	<i>217 Municípios</i>	<i>50,0</i>	<i>50,0</i>	<i>41,8</i>	<i>83,60</i>
<b>Livro didático – (ME)</b>	<i>Escolas do ensino fundamental das redes federal, municipal e do DF</i>	<i>Distribuição de livros didáticos para alunos e professores, para serem utilizados por 3 anos</i>	<i>110.634.000 exemplares</i>	<i>550,2</i>	<i>601,2</i>	<i>600,0</i>	<i>99,82</i>



Ações	Público-alvo	Benefício	Nº de beneficiários	R\$ milhões			
				Lei	Lei + créditos (A)	Realizado (B)	B/A %
<b>Alimentação Escolar – (ME)</b>	<i>Alunos matriculados em estabelecimentos públicos de ensino pré-escolar e fundamental nas redes, federal, municipal e do DF, excepcionalmente, nas entidades filantrópicas</i>	<i>R\$ 0,13 por aluno matriculados no ensino fundamental e de R\$ 0,60 por aluno da pré-escola e das entidades filantrópicas</i>	<i>36.908.000 de alunos</i>	880,0	964,5	954,2	98,93



Ações	Público-alvo	Benefício	Nº de beneficiários	R\$ milhões			
				Lei	Lei + créditos (A)	Realizado (B)	B/A %
<b>Medicamentos (MS)</b>	<i>População carente de acesso aos medicamentos Estratégicos e Medicamentos excepcionais</i>	<i>Recuperação da saúde e interrupção do ciclo da doença</i>	<i>151.900 pacientes portadores de AIDS (estratégico)</i>	516,0	551,0	551,0	100,0
			<i>59.212.025 pacientes de Tuberculose, Malária, Diabetes, Hanseníase, etc (estratégicos)</i>	519,9	601,5	593,4	98,65
			<i>213.790 pacientes portadores de doenças neurológicas, auto-imunes, Osteoporose, Hepatite, Transplantados (excepcional – auto custo)</i>	516,0	516,0	516,0	100,0
<b>TOTAL</b>				35.775,9	38.125,3	37.064,2	97,22